

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por 14 (Antônio) Pastor
Sala das Sessões, 03 / 02 / 26

Presidente

INDICAÇÃO 18 /2026.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

IND 018/2026



Protocolo: 067683



20/01/2026 14:15

Dir. Legislativa - Câmara Betim



INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISTATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA REFORMA SOLIDÁRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETIM COM OBJETIVO DE APOIAR A AMPLIAÇÃO OU A REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

O VEREADOR PAULO ALVES CIRINO (PAULO TEKIM), infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI, com respectivo impacto orçamentário, que disponha sobre a criação do PROGRAMA REFORMA SOLIDÁRIA no âmbito do Município de Betim, destinado às famílias de baixa renda, com objetivo de apoiar a ampliação ou a melhoria de unidades habitacionais já existentes, com prioridade para as instalações sanitárias do imóvel.

JUSTIFICATIVA

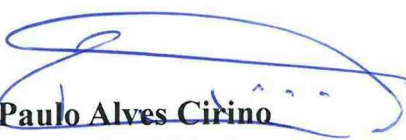
D

O Projeto de Lei para atender famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social com objetivo de apoiar a reforma, a ampliação ou a melhoria habitacionais já existentes, com prioridade para as instalações sanitárias do imóvel. Em vários bairros de Betim podemos deparar com inúmeras moradias onde não existem banheiros apropriados, para citar apenas uma das condições sanitárias fundamentais para a saúde humana. Outras tantas famílias precisam de pequenas reformas nos telhados, ou ampliar um cômodo para a família que cresceu e outras pequenas intervenções que o PROGRAMA REFORMA SOLIDÁRIA poderá viabilizar, com um custo relativamente baixo diante dos benefícios sociais e as vantagens para a saúde das famílias atendidas, podendo utilizar o programa do Governo Federal denominado Reforma Casa, tal programa proporciona financiamento, com recursos do Fundo Social, para pessoas físicas, na qualidade de mutuários, com o objetivo de executar intervenções de melhoria habitacional em áreas urbanas.

O objetivo é promover o direito à moradia adequada para a população de baixa renda e enfrentar os desafios da inadequação de domicílios. As intervenções devem ser destinadas à solução de problemas de salubridade, segurança, habitabilidade, acessibilidade, sustentabilidade e conforto.

Tendo em vista a importância da matéria, este parlamentar conta com o apoio de seus Pares para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Betim, 12 de janeiro de 2026.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador